



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às quatorze horas, teve início a décima segunda reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. **Ausência/s justificada/s** da conselheira Margareth de Souza Freitas Thomopoulos. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho deu as boas-vindas à nova Coordenadora do Núcleo do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Maíra Sueco Maegava Córdula, e à representante discente da pós-graduação, Carolina Flávia de Henrique. **1.2.** O presidente do Conselho informou que a professora Maura Alves de Freitas Rocha está aposentada de forma compulsória. Ainda não chegou nenhum processo SEI ou algum documento oficial sobre o assunto. **1.3.** O presidente do Conselho informou que o professor Anderson Monteiro Andrade foi exonerado, a pedido do próprio requerente. **1.4.** O presidente do Conselho informou que a professora Andrea de Castro Martins Bahiense foi exonerada, a pedido da própria requerente. **1.5.** O presidente do Conselho informou que a Chapa 1 - UFU mais Integrar e Transformar, que concorre ao cargo de Reitor, agendou para 02 de julho uma visita ao ILEEL, e que as demais chapas irão agendando suas respectivas visitas. **1.6.** O presidente do Conselho informou sobre a inclusão do item na pauta, 2.4.: Referendar a aprovação *ad referendum* referente ao pedido de retificação de nota da estudante Fernanda Caterine de Paiva Pereira Caldas, matrícula 11611TRD222. **1.7.** O presidente do Conselho informou sobre a reunião com ocorreu com os Coordenadores de curso de graduação e pós-graduação e Pró-reitor de Gestão de Pessoas para falar do quadro de vagas do ILEEL: intérprete de libras, transformações de vagas, cargos extintos, vagas para docentes para o Projeto de Internacionalização do curso de Inglês. Foi apresentada a necessidade de ofertar Português como Língua Estrangeira, tanto em função da demanda decorrente dos alunos em mobilidade internacional na UFU quanto pelo acolhimento dos refugiados. Para esta demanda, haverá contratação de dois professores visitantes. **1.8.** O presidente do Conselho informou que tudo indica que a greve está chegando ao fim, mas depende de assembleia para determinar o dia da volta dos servidores. O

CONSUN vai discutir as propostas de calendário acadêmico. **2. ORDEM DO DIA.**

**2.1. Aprovação *ad referendum* do relatório de atividades desenvolvidas durante o Estágio Probatório (3ª Etapa)**, no interstício de 23 de outubro de 2023 a 23 de junho de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Pedro Afonso Barth, Processo SEI nº 23117.037252/2024-68. Procedeu-se à leitura do parecer nº 25/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5489295, assim concluído: "(...) esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Estágio Probatório (3ª etapa), referente às atividades desenvolvidas no período de 23 de outubro de 2023 a 23 de junho de 2024, do Prof. Dr. Pedro Afonso Barth." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.2. Aprovação *ad referendum* da solicitação de Afastamento Integral para cursar pós-doutorado no país**, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antonio Lourenço da Silva, processo SEI nº 23117.035428/2024-47. Procedeu-se à leitura do parecer nº 26/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5489495, assim concluído: "(...) esta Comissão é de parecer favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr. Igor Antonio Lourenço da Silva, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.3. Aprovação *ad referendum* da solicitação de prorrogação do Afastamento Integral para cursar doutorado no país**, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, tendo como requerente a Profª Keli Maria de Souza Costa Silva, processo SEI nº 23117.031748/2023-47. Procedeu-se à leitura do parecer nº 28/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5489697, assim concluído: "(...) esta Comissão é de parecer favorável à prorrogação do afastamento da referida professora, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, para cursar Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, nível Doutorado, na UFU." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.4. Referendar a aprovação *ad referendum*** referente ao pedido de retificação de nota da estudante Fernanda Caterine de Paiva Pereira Caldas, matrícula 11611TRD222, processo SEI nº 23117.081812/2023-31. Após análise da documentação, submetida a votação, a aprovação *ad referendum* foi referendada com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.5. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D3 para Associado D4, no interstício de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Marileide Dias Esqueda, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.033239/2024-30. Procedeu-se à leitura do parecer nº 24/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5486414, assim concluído: "(...) Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor Associado D3 para Associado D4 referente às atividades desenvolvidas no período entre 05 de agosto de 2022 e 05 de agosto de 2024, da Profª Drª Marileide Dias Esqueda." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.6. Solicitação de prorrogação do Afastamento Integral para cursar doutorado no país**, no período de 16 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025, tendo como requerente o Prof. Ms. Lucas Floriano de Oliveira e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.049212/2021-16. Procedeu-se à leitura do parecer nº 27/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5489581, assim concluído: "(...) esta Comissão é de parecer favorável à prorrogação do afastamento do referido professor, no período de 16 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025, para cursar Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, nível Doutorado, na UFU." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

**2.7. Pedido de Afastamento Integral para cursar pós-doutorado no país**, no período de 03 de

outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, tendo como requerente a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.038792/2024-69. Procedeu-se à leitura do parecer nº 29/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5490806, assim concluído: "(...) esta Comissão é de parecer favorável ao pedido de afastamento da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira, no período de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, para cursar pós-doutorado na Universidade de São Paulo". Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.8. Ciência ao Conselho da aprovação do relatório de encerramento do Projeto de Pesquisa** intitulado "O demônio da carne Escritores homossexuais e catolicismo no Brasil" do Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - PPGELIT, em 10 de junho de 2024, processo SEI nº 23117.029970/2024-61. **2.9. Ciência ao Conselho da prorrogação de prazo para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa** intitulado "As literaturas indígenas como provocação à teoria e à história literárias no Brasil" do Prof. Dr. Carlos Augusto de Melo, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - PPGELIT, em 10 de junho de 2024, processo SEI nº 23117.007063/2021-18. **2.10. Relatório final de atividades desenvolvidas** no ano de 2023 na Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE), tendo como requerente a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Costa Ribas, e relator o Prof. Dr. Leandro César Albuquerque de Freitas, processo SEI nº 23117.027107/2024-79. Procedeu-se à leitura do parecer nº 3/2024/ILEEL, SEI nº 5463761, assim concluído: "(...) Vistos os dados fornecidos e as análises elaboradas a partir deles, vemos o movimento de crescimento das execuções de ações extensionistas no âmbito do Ileel. Os números apresentados indicam um aumento no engajamento de docentes, discentes e servidores técnicos administrativos para a proposição e consecução das atividades, o que é um bom indicativo da busca por uma maior publicidade das atividades de ensino e pesquisa em nossa instituição. Considerando essas informações, sou de parecer favorável ao relatório, salvo melhor juízo deste conselho." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.11. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. Item retirado de pauta. **2.12. Solicitações de Professores e Técnicos.** **3. Solicitações de Professores e Técnicos.** Não houve. **4. AFASTAMENTOS.** Não houve. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alef Vieira de Oliveira

Camila Soares López

Carolina Flávia de Henrique

Cynthia Beatrice Costa

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Fábio Izaltino Laura

Fernando de Oliveira Silva

Flávia Andrea Rodrigues Benfatti (Substituta da Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto - Inglês)

Fuilherme Fromm (Substituto da Cristiane Carvalho de Paula Brito - PPGEL)

Jozelma de Oliveira Ramos

Leandro César Albuquerque de Freitas

Maíra Sueco Maegava Córdula

Maria Ivonete Santos Silva

Maurício Viana de Araújo

Rodrigo Valverde Denubila

Rodrigo Vasconcelos Machado

Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha

Stéfano Pascoal



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Sueco Maegava Córdula, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 08/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5508290** e o código CRC **12FCB84B**.